



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 265/2008**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 45, do PA 308/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 30/05/2008.

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/Ma, nos Municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Arame/MA em veículo deste Tribunal, no período de 19 a 21/05/2008.

Em cumprimento ao que dispões o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de junho de 2008.

**SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO**